

**RELATÓRIO *NOSOTRAS*:  
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER  
– MUNICÍPIOS DO COREDE SUL DO RS –  
2022 e 2023/1**



**OBSERVATÓRIO NOSOTRAS**

[www.nosotras.ucpel.edu.br/](http://www.nosotras.ucpel.edu.br/)

## **Elaboração do Relatório:**

Christiane Russomano Freire  
Marina Nogueira Madruga

## **Apoio:**

Universidade Católica de Pelotas  
Pró Reitoria Acadêmica  
Coordenação de extensão  
PPG em Política Social e Direitos Humanos

Universidade Católica de Pelotas  
Pelotas-RS, Agosto de 2023

# SUMÁRIO

Apresentação.....	<b>4</b>
O que é o Observatório Nosotras.....	<b>4</b>
Composição do Observatório.....	<b>4</b>
Violência contra a mulher no estado do Rio Grande do Sul em 2022 e 2023/1.....	<b>6</b>
Violência contra a mulher nos municípios do Corede Sul do estado do Rio Grande do Sul no ano 2022.....	<b>9</b>
Violência contra a mulher nos municípios do Corede Sul do estado do Rio Grande do Sul no ano 2023.....	<b>19</b>
Locais de atendimento.....	<b>27</b>

## **Apresentação**

Os Relatórios semestrais elaborados pelo Observatório *Nosotras* visam sistematizar, publicizar e analisar dados que envolvem à violência contra a mulher nos municípios da região sul do estado do Rio Grande do Sul. Com a divulgação destes indicadores espera-se contribuir para mobilizar e aperfeiçoar a rede pública de proteção, bem como estimular a proposição de ações e intervenções na área das políticas sociais capazes de coibir e combater a cultura e as práticas de violência que tradicionalmente afetam às mulheres.

## **O que é o Observatório Nosotras:**

Consiste em um espaço virtual e de articulação de pessoas, movimentos sociais, serviços públicos e instituições para difusão de produções teóricas, pesquisas, intercâmbio de práticas e promoção de eventos formativos voltados a prevenção e combate à violência contra meninas e mulheres nos municípios que integram o COREDE Sul do estado do Rio Grande do Sul.

O Observatório Nosotras adota como uma Linha de Ação a elaboração de Boletins Técnicos Semestrais voltados à publicização e à reflexão acerca dos dados que envolvem às práticas de violência contra a mulher nos 22 municípios que compõem o COREDE SUL do estado do Rio Grande do Sul, bem como, o informe de destaques gerais sobre o tema.

## **Composição do Observatório:**

### **Coordenação geral:**

Grupo de Pesquisa e Extensão em Políticas Sociais, Cidadania e Serviço Social – GPE PSCISS - CNPQ/ UCPEL

**Apoio Técnico:**

Núcleo de Comunicação e Relacionamento da UCPEL

**Comissões Permanentes:**

Boletim Informativo Semestral

Articulação dos Grupos de Pesquisa e Projetos/Serviços de extensão

Articulação com serviços públicos

Articulação com associações profissionais, movimentos populares e sociais

**Participantes do Observatório NOSOTRAS:**

Grupo de Pesquisa e Extensão em Políticas Sociais, Cidadania e Serviço Social - GPE PSCISS – UCPEL/CNPq

Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais e Penitenciários - GITEP - UCPEL

Grupo de Pesquisa em Política Social, Programas de Transferência de Renda, Gênero e Pobreza - PPG Política Social e Direitos Humanos – UCPEL

D'Generus: Núcleo de Estudos feminista e de Gênero - UFPel/CNPq

Laboratório de Estudos de Gênero – UNIPAMPA

Conselho Municipal de Direitos das Mulheres de Pelotas - CONDIM

Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas - GAMP

Associação de Mulheres de Carreira Jurídica

Frente Feminista 8M Pelotas

Projeto Mais Cuidado, Menos Violência – CAIC/FURG

Rede Sul pelos Direitos das Mulheres.

# **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM 2022 E 2023/1**

Os dados gerais apresentados a seguir foram extraídos do Observatório da Violência Contra a Mulher<sup>1</sup> da Secretária de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, que divulga indicadores criminais da totalidade dos municípios do estado.

Inicialmente, cabe destacar que o Observatório da Violência Contra a Mulher da Secretária de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul elencou, para fins de sistematização dos dados, cinco tipos penais que envolvem práticas de violência física, psíquica e sexual contra as mulheres, são eles os delitos de ameaça, lesão corporal, estupro, tentativa de feminicídio e feminicídio. Logo, a presente publicação não abordará outros tipos de violência de gênero.

As duas tabelas a seguir apresentam os dados que envolvem a incidência dos cinco tipos criminais acima mencionados, registrados na totalidade dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, ano de 2022 e no primeiro semestre de 2023.

---

<sup>1</sup> O Observatório da Violência Contra a Mulher se organiza a partir de dois eixos: 1. O primeiro refere-se à produção, monitoramento e divulgação de indicadores de violência contra mulheres, como subsídio à governança da Segurança Pública e à construção de conhecimentos sobre o tema por parte de setores da sociedade mais ampla. Os principais indicadores de âmbito estadual monitorados e divulgados mensalmente dizem respeito ao fenômeno da violência contra as mulheres, tal como definido pela Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), exercida no âmbito familiar ou de relações íntimas. São eles: lesão corporal, ameaça e estupro em situação familiar ou íntima. Além disso, o Observatório também monitora os casos de feminicídio tentados e consumados, definidos a partir da Lei 13.104/15 (Lei do Feminicídio). 2. O segundo eixo de trabalho desenvolve pesquisas aplicadas e também subsidiárias à governança e às políticas de enfrentamento da violência contra as mulheres na área de Segurança Pública. A realização dessas pesquisas também envolve a cooperação com outros órgãos estatais, universidades e centros de pesquisa.

**Tabela I – Dados acerca dos delitos praticados contra a mulher na totalidade dos municípios do Rio Grande do Sul, no ano de 2022**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>FEMINICÍDIO TENTADO</b>	22	23	16	18	22	17	21	25	19	25	35	21	264
<b>FEMINICÍDIO CONSUMADO</b>	11	9	8	10	10	11	10	8	6	9	10	8	110
<b>AMEAÇA</b>	3.074	2.793	2.894	2.459	2.304	2.188	2.502	2.514	2.330	2.648	2.616	2.978	31.295
<b>ESTUPRO</b>	232	171	213	209	214	185	225	204	231	245	231	232	2.592
<b>LESÃO CORPORAL</b>	1.871	1.636	1.567	1.413	1.204	1.139	1.410	1.373	1.378	1.654	1.586	1.983	18.214
<b>GERAL</b>	5.210	4.632	4.698	4.109	3.754	3.540	4.168	4.124	3.964	4.576	4.478	5.222	52.475

Fonte: Observatório Estadual de Segurança Pública, monitoramento de indicadores de violência contra as mulheres no estado do Rio Grande do Sul no ano de 2022.

**Tabela II – Dados acerca dos delitos praticados contra a mulher na totalidade dos municípios do Rio Grande do Sul, no primeiro semestre de 2023**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>FEMINICÍDIO TENTADO</b>	21	22	22	12	35	16							128
<b>FEMINICÍDIO CONSUMADO</b>	9	6	9	5	5	6							40
<b>AMEAÇA</b>	3.343	2.948	3.163	2.602	2.528	2.280							16.864
<b>ESTUPRO</b>	261	202	201	179	211	129							1.183
<b>LESÃO CORPORAL</b>	2.075	1.687	1.860	1.516	1.395	1.340							9.883
<b>GERAL</b>	5.709	4.875	5.255	4.314	4.174	3.771							28.098

Fonte: Observatório Estadual de Segurança Pública, monitoramento de indicadores de violência contra as mulheres no estado do Rio Grande do Sul no ano de 2023.

Os dados gerais que abarcam a incidência dos cinco tipos penais monitorados e sistematizados pelo Observatório da Violência Contra a Mulher da Secretária da Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul no ano de 2022 e nos primeiros seis meses de 2023, desafiam algumas análises preliminares.

No que tange ao tipo penal do feminicídio tentado, a análise comparativa dos dados dos seis primeiros meses dos anos de 2022 e 2023 demonstram um aumento de 118 para 128, o que percentualmente significa o acréscimo de 9,2% de feminicídios tentados.

Já quanto ao tipo penal do feminicídio consumado, observa-se uma queda das incidências de 59 para 40, entre os meses de janeiro a junho dos anos de 2022 e 2023, o que corresponde a queda percentual de 32,20% no período analisado.

No tocante ao tipo penal da ameaça, cujo bem jurídico tutelado é a liberdade pessoal e a tranquilidade psíquica da vítima, constata-se um crescimento de 15.712 incidências nos seis primeiros meses de 2022 para 16.864 casos no mesmo período em 2023, o que corresponde ao crescimento percentual de 6,83%.

Quanto ao tipo penal do estupro, os registros demonstram uma redução, de 1.224 incidências ocorridas nos primeiros meses do ano de 2022 para 1.183 incidências no mesmo período em 2023, ou seja, uma redução de 3,34%.

E, por fim, no que se refere ao tipo penal lesão corporal, a observação comparativa dos dados dos meses de janeiro a junho dos anos de 2022 e 2023, aponta o crescimento das incidências de 8.830 para 9.883, o que significa um aumento percentual de 11,92%.

Não obstante a análise comparativa dos dados produzidos pelo Observatório da Violência Contra à Mulher da SSP/RS, nos seis primeiros meses dos anos de 2022 e 2023, não demonstre alterações substantivas nos indicadores dos cinco tipos penais selecionados, evidenciando pequenas variações de crescimento nos delitos de feminicídio tentado, ameaça e lesão corporal, e decréscimo nos delitos de feminicídio consumado e estupro, o que chama a atenção é a permanência das práticas violentas contra a mulher no estado do Rio Grande do Sul<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Para melhores informações sobre os indicadores nacionais da violência contra a mulher, consultar o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), Relatório - Violência contra a Mulher em 2021. Disponível: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>; e, Pesquisa Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil – 4ª Edição. Disponível: [https://forumseguranca.org.br/publicacoes\\_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-4a-edicao/](https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-4a-edicao/). Acesso em 11.07.2023.



# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOS MUNICÍPIOS DO COREDE SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NO ANO 2022

A tabela abaixo apresenta os dados extraídos do Monitoramento dos Indicadores de Violência Contra as Mulheres no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2022 oriundos da Secretária da Segurança Pública acerca dos delitos de feminicídio tentado, feminicídio consumado, ameaça, estupro e lesões corporais, nos 22 municípios<sup>3</sup> que integram o COREDE Sul do estado do Rio Grande do Sul.

**Tabela III – Delitos praticados contra a mulher nos municípios do COREDE Sul do estado do Rio Grande do Sul em 2022 (números brutos)**

MUNICÍPIO	ESTUPRO	AMEAÇA	LESÃO CORPORAL	FEMINICÍDIO CONSUMADO	FEMINICÍDIO TENTADO
AMARAL FERRADOR	0	15	5	0	0
ARROIO DO PADRE	0	1	1	0	0
ARROIO GRANDE	3	49	31	0	0
CANGUÇU	10	97	41	1	0
CAPÃO DO LEÃO	6	56	38	1	0
CERRITO	3	9	5	0	0
CHUI	0	17	14	0	0
HERVAL	0	14	9	0	0
JAGUARÃO	5	85	43	1	0
MORRO REDONDO	1	5	4	0	0
PEDRAS ALTAS	0	1	2	0	1
PEDRO OSÓRIO	0	20	13	0	0
PELOTAS	67	854	649	1	6
PINHEIRO MACHADO	1	34	15	0	0
PIRATINI	6	43	27	0	0
RIO GRANDE	31	425	342	2	3
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	7	94	62	0	0
SANTANA DA BOA VISTA	1	27	13	0	0
SÃO JOSÉ DO NORTE	4	39	23	0	1
SÃO LOURENÇO DO SUL	7	81	52	1	1
TAVARES	1	14	3	0	0
TURUÇU	0	4	1	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>153</b>	<b>1.984</b>	<b>1.393</b>	<b>7</b>	<b>12</b>

Fonte: Nosotras, elaborado a partir dos dados do Observatório da Violência Contra à Mulher – SSP/RS.

<sup>3</sup> Adota-se a Divisão Regional conforme os Conselhos Regionais para o Desenvolvimento (COREDEs), no interior do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Lei 10.283/1994. Os municípios da Região Sul do Estado, consistem em: 1. Amaral Ferrador; 2. Arroio do Padre; 3. Arroio Grande; 4. Canguçu; 5. Capão do Leão; 6. Cerrito; 7. Chuí; 8. Herval; 9. Jaguarão; 10. Morro Redondo; 11. Pedras Altas; 12. Pedro Osório; 13. Pelotas; 14. Pinheiro Machado; 15. Piratini; 16. Rio Grande; 17. Santa Vitória do Palmar; 18. Santana da Boa Vista; 19. São José do Norte; 20. São Lourenço do Sul; 21. Tavares; 22. Turuçu.

A análise comparativa entre as incidências dos delitos praticados contra as mulheres na totalidade dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, e aquelas que envolvem os municípios do COREDE SUL demonstra que, no ano de 2022, esses últimos foram responsáveis por 6,3% dos casos de feminicídios consumados; 4,5% dos casos de feminicídios tentados; 5,9% dos casos de estupro; 6,3% dos casos de ameaça e, 7,6% dos casos de lesão corporal. Tais percentuais se mostram representativos, considerando que o COREDE SUL conta com vinte dois municípios, cujo percentual populacional representa 7,56 % da população do RS.

**Tabela IV – Municípios que compõe o COREDE Sul, população (números brutos) e percentual regional**

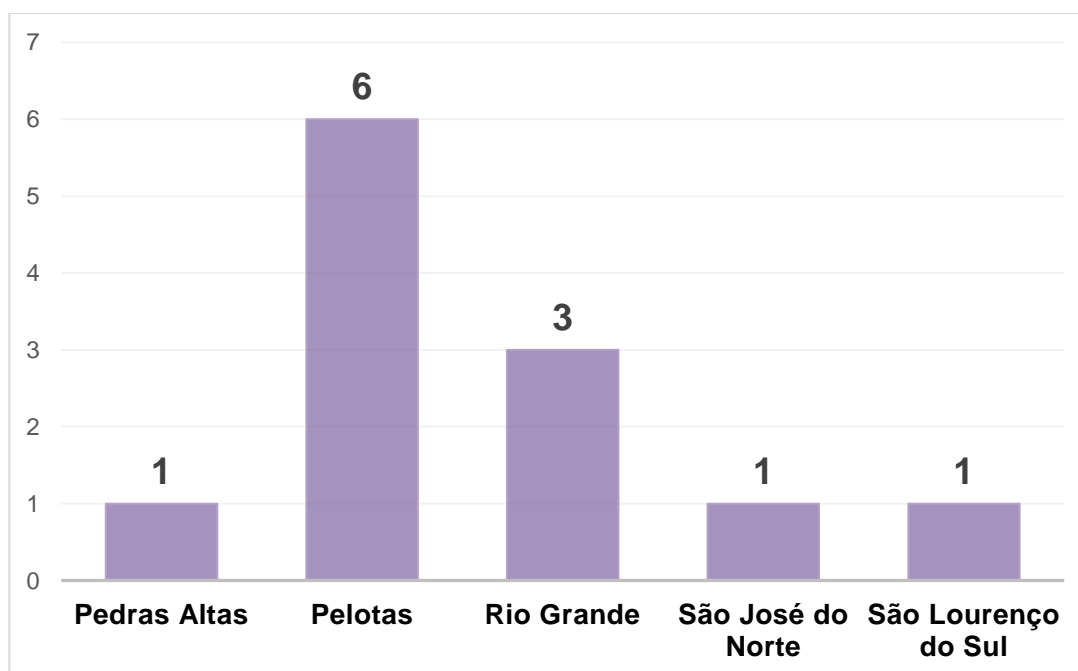
MUNICÍPIOS COREDE SUL	POPULAÇÃO (números brutos)	PERCENTUAL (% da região)
PELOTAS	325.689	39,6%
RIO GRANDE	191.900	23,3%
CANGUÇU	49.680	6,0%
SÃO LOURENÇO DO SUL	41.989	5,1%
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	30.983	3,7%
JAGUARÃO	26.603	3,2%
CAPÃO DO LEÃO	26.487	3,2%
SÃO JOSÉ DO NORTE	25.443	3,0%
PIRATINI	17.502	2,1%
ARROIO GRANDE	17.558	2,1%
PINHEIRO MACHADO	11.214	1,3%
SANTANA DA BOA VISTA	7.024	0,8%
PEDRO OSÓRIO	7.484	0,9%
CHUÍ	6.262	0,7%
HERVAL	6.191	0,7%
MORRO REDONDO	6.046	0,7%
CERRITO	5.808	0,7%
AMARAL FERRADOR	5.310	0,6%
TAVARES	5.212	0,6%
TURUÇU	3.419	0,4%
ARROIO DO PADRE	2.599	0,3%
PEDRAS ALTAS	2.061	0,2%
<b>TOTAL</b>	<b>822.464</b>	<b>100%</b>

Fonte: Nosotras, elaborado a partir dos dados do IBGE/2023.

A partir dessa etapa, serão apresentados os dados desdobrados, conforme a incidência das tipologias criminais já mencionadas nos municípios da região sul do estado, registrados no ano de 2022. Será realizada a análise comparativa entre o contingente populacional dos vinte e dois municípios que integram o COREDE Sul e os números brutos e percentuais da incidência dos delitos registrados em cada localidade.

A interpretação dos dados envolvendo os crimes violentos praticados contra as mulheres registrados pelo Observatório da Segurança Pública, nos vinte dois municípios que integram o COREDE SUL, autorizam tanto análises comparativas como a identificação de dimensões sensíveis que poderão orientar intervenções efetivas por parte das instituições públicas e organizações da sociedade civil para o enfrentamento do fenômeno social da violência contra a mulheres nas suas mais distintas manifestações.

**Gráfico I – Municípios com indicadores criminais de feminicídio tentado no ano de 2022**



Fonte: Nosotras, elaborado a partir dados do Observatório da Violência Contra à Mulher – SSP/RS

Os dados evidenciam que durante o ano de 2022 foram registrados doze delitos de feminicídio tentado nos municípios que compõem a região COREDE Sul.

Destes, 50% ocorreram em Pelotas, município que compreende a 39,06% do contingente populacional da totalidade dos municípios que integram o COREDE Sul<sup>4</sup>. Logo identifica-se uma sobre representação dessa modalidade delitiva no município.

Já no que tange a Rio Grande, segundo município mais populoso, com 212.881 mil habitantes, o que equivale a 23,3% da totalidade da população dos municípios da região, ocorreram três tentativas de feminicídio, correspondendo a 25% da totalidade dos registros.

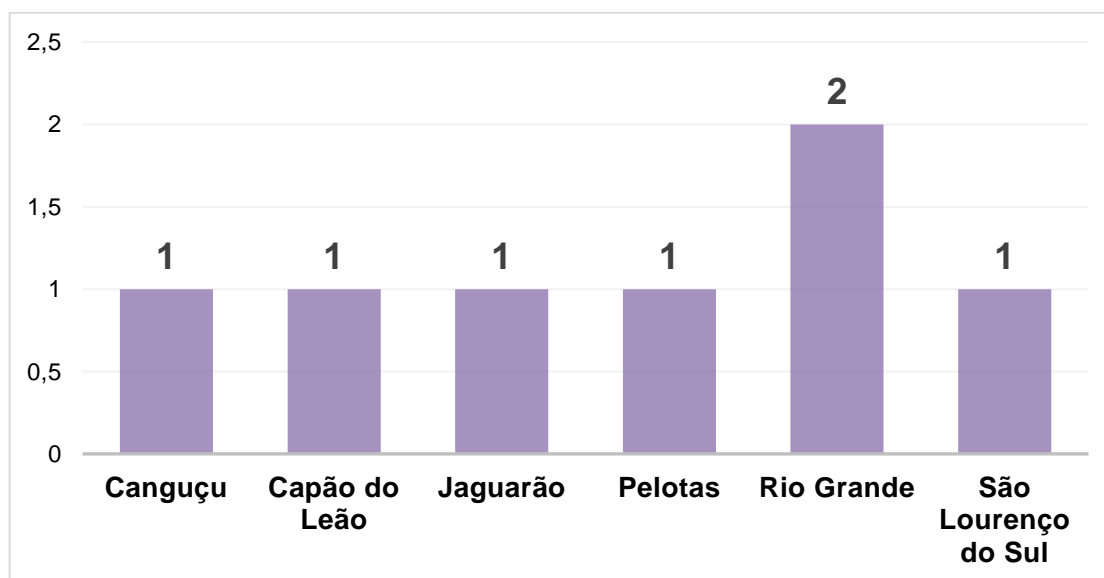
As outras três ocorrências totalizam 25% dos delitos de tentativa de feminicídio registrados, e, estão distribuídas nos municípios de São Lourenço do Sul, que corresponde a 5,1% da população da região; no município de São José do Norte, que corresponde a 3,0% da população da região; e, o município de Pedras Altas que corresponde a 0,2% da população da região.

A incidência de crimes dessa natureza em municípios pequenos merece uma atenção especial, que deve se traduzir na combinação de iniciativas educacionais voltadas a alterar padrões comportamentais e culturas inspirados nas tradições patriarcais e machistas, com iniciativas voltadas a estruturação e a ampliação das redes de proteção e prevenção.

---

<sup>4</sup> Conforme dados do IBGE os vinte e dois municípios do COREDE SUL contam com uma população total de 879.476, enquanto o município de Pelotas totaliza 343.826 mil pessoas, o que corresponde a 39,09%. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>. Acesso: 17.07.2023.

## Gráfico II – Municípios com indicadores criminais de feminicídio consumado no ano de 2022

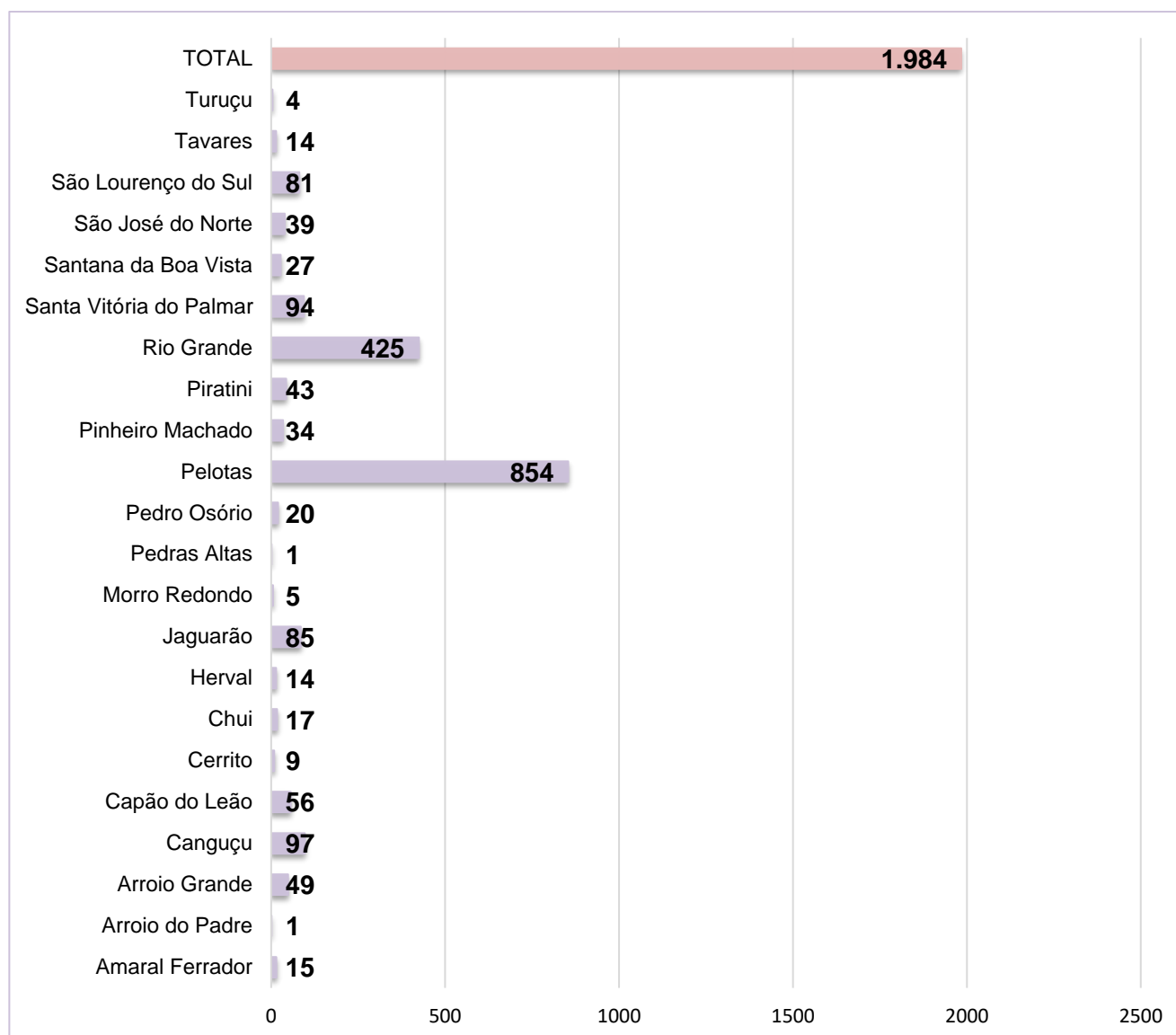


Fonte: Nosotras, elaborado a partir dados do Observatório da Violência Contra à Mulher – SSP/RS

Observa-se que os municípios que integram o COREDE Sul registraram em 2022 sete delitos de feminicídios consumados, sendo que dois ocorreram na cidade de Rio Grande, um em Pelotas, um em São Lourenço do Sul, um em Canguçu e um em Capão do Leão.

Não obstante do ponto de vista dos números brutos a diferença entre as ocorrências registradas no município de Rio Grande e nos demais municípios não sejam significativas, ainda assim, se faz necessário um olhar mais atento às circunstâncias que envolveram a consumação da violência letal contra às mulheres, essencialmente quem foram os autores, quais as circunstâncias que envolveram o crime, qual o percurso percorrido, se houve acesso a rede de proteção ou ao sistema de justiça criminal antes da consumação do crime. Tais análises são necessárias para fins de uma intervenção qualificada por parte das instituições sociais e dos atores envolvidos com o combate e prevenção à violência contra à mulher.

### Gráfico III – Municípios com indicadores criminais de ameaça no ano de 2022



Fonte: Nosotras, elaborado a partir dos dados do Observatório da Violência Contra à Mulher – SSP/RS

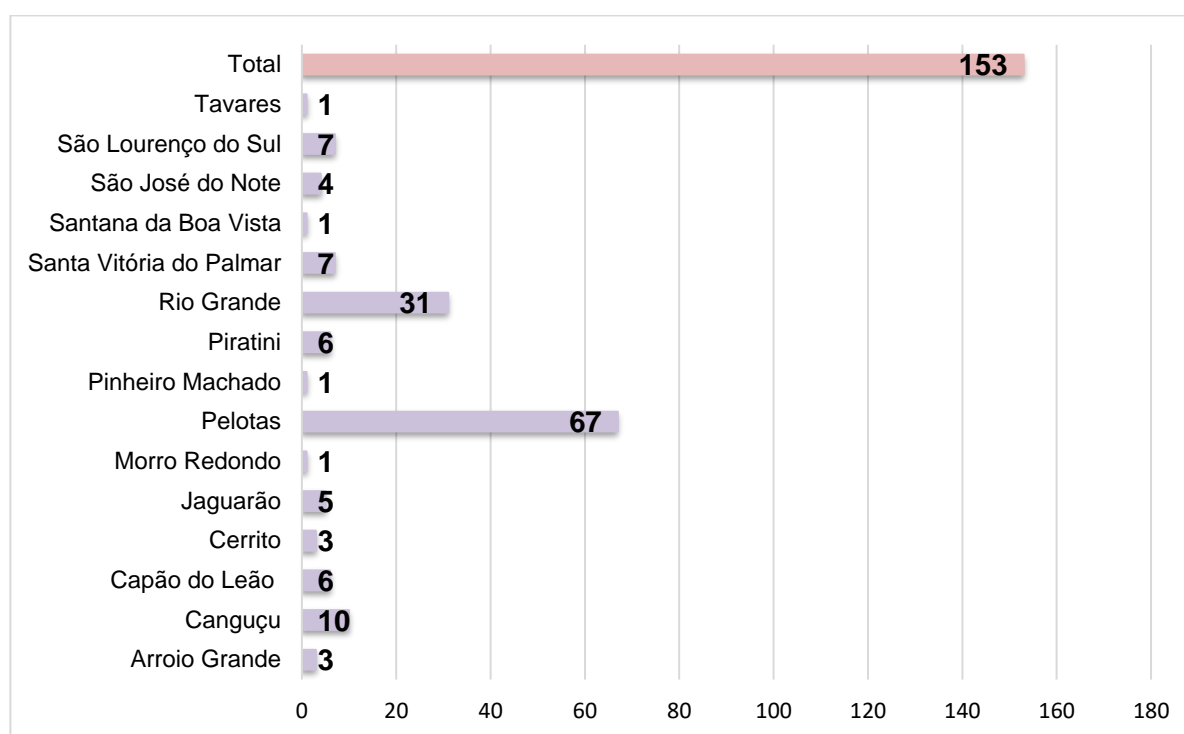
Quanto ao delito de ameaça do total dos 1.984 registros da região, 854 ocorreram em Pelotas, o que corresponde a 43%; e, 425 ocorreram em Rio Grande, o que corresponde a 21,4%.

Se considerarmos que Pelotas conta com 39,6% da população da região identificamos também uma sobre representação dessa modalidade de delito no município, diferente do que ocorre em Rio Grande, que embora conte com 23,3% da população regional, o índice de registros do delito de ameaça ficou um pouco aquém, atingindo a 21,4%.

Na sequência encontram-se os municípios de Canguçu com 97 registros de ameaça, o que corresponde a 4,8% do total registrado; Santa Vitória do Palmar com 94 registros, o que corresponde a 4,7%; e Jaguarão com 85 registros, o que corresponde a 4,2%.

Nessa dimensão específica chama a atenção o alto número de delitos de ameaça registrados contra mulheres, bem como o fato de todos os vinte dois municípios contarem com tais práticas delitivas.

#### Gráfico IV – Municípios com indicadores criminais de estupro no ano de 2022:



Fonte: Nosotras, elaborado a partir dos dados do Observatório da Violência Contra à Mulher – SSP/RS

O primeiro aspecto que merece menção é o alto número de crimes de estupro registrados nos municípios do COREDE Sul, 153 no total, no ano de 2022.

Novamente o município de Pelotas desponta com o maior número, ou seja, 67 delitos de estupro registrados, o que corresponde a 43,7% da totalidade dos registros da região. Sendo assim, reitera-se que nesse modalidade delitiva também há uma sobre representação da incidência quando se leva em conta que o município contempla 39,6% da população total regional.

O município de Rio Grande, aparece na segunda posição registrando 31 delitos de estupro, o que corresponde a 20,2% da totalidade delitiva. Se considerado que Rio Grande contempla 23,3% da população de toda a região, o percentual de registro do crime de estupro ficou um pouco aquém, ou seja, 20,2%.

No município de Canguçu foram registrados 10 delitos de estupro, o que corresponde a 6,5% de todos os delitos ocorridos na região. Tendo em vista que o município de Canguçu figura na terceira posição do ponto de vista do contingente populacional regional, correspondendo a 6,0%, parece evidente que há uma sobre representação do delito de estupro.

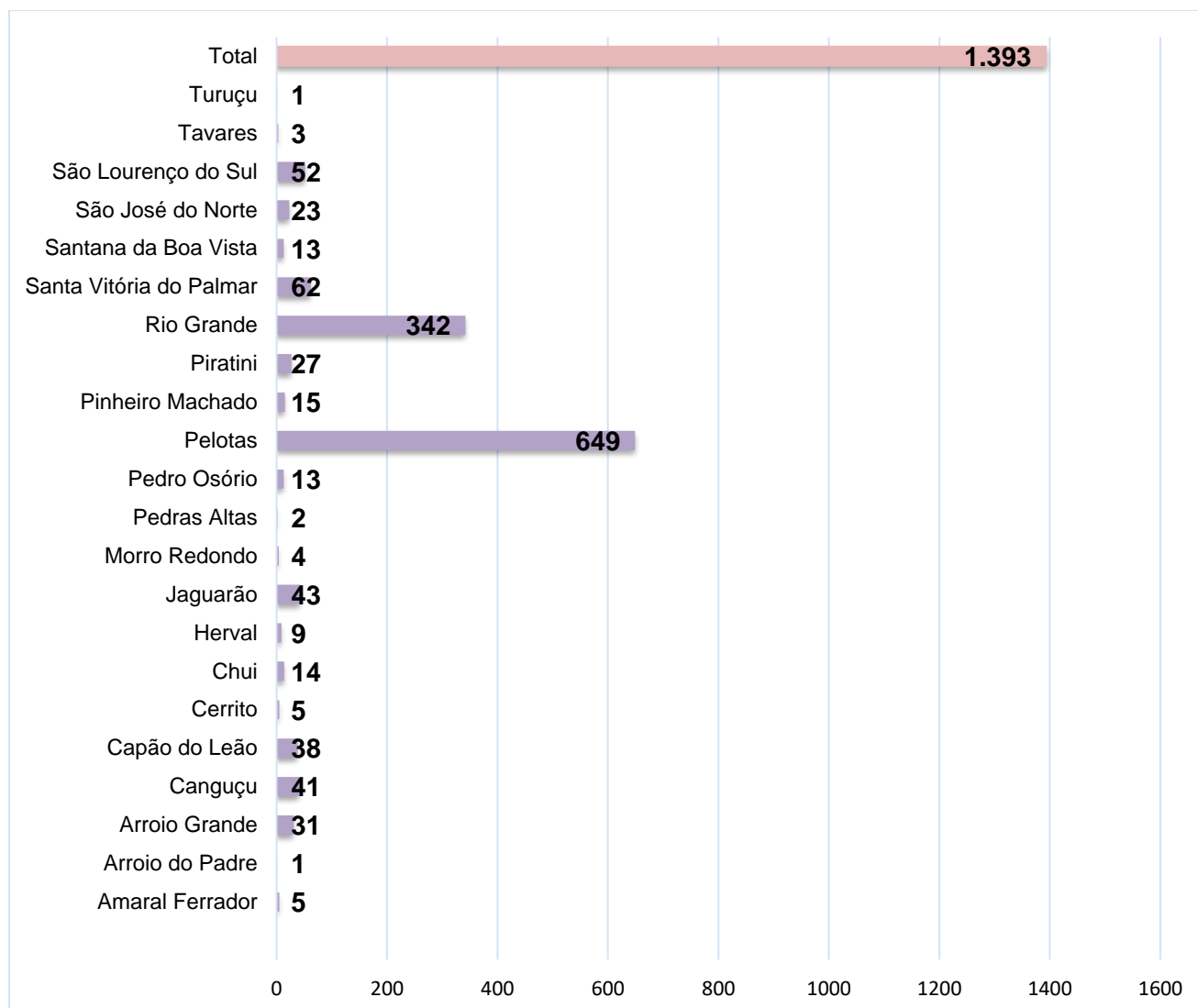
Ainda, cabe mencionar os municípios de Santa Vitória do Palmar e São Lourenço do Sul, uma vez que ambos registraram 07 crimes de estupro, o que corresponde a 4,5%; e os municípios de Capão do Leão e Piratini que registraram 06 crimes de estupro, o que corresponde a 3,9% do total regional.

A análise relacional entre contingente populacional regional e percentual de incidência do delito de estupro demonstra que à exceção do município de São Lourenço que perfaz 5,1% do contingente populacional da região e apresentou um índice regional de 4,5% dos delitos de estupro, ou seja, comparativamente inferior, os municípios de Santa Vitória do Palmar com percentual populacional de 3,7%, Capão do Leão com 3,2% e Piratini com 2,1%, apresentaram índices de incidência do crime comparativamente superior, ou seja, 4,5% e 3,9%, respectivamente.

Obviamente que tais constatações são do ponto de vista estatístico, o que não significa que os números brutos envolvendo tais práticas delitivas sejam irrelevantes.



## Gráfico V – Municípios com indicadores criminais de lesões corporais no ano de 2022



Fonte: Nosotras, elaborado a partir dos dados do Observatório da Violência Contra à Mulher – SSP/RS

Conforme depreende-se do gráfico acima, a soma de 1.393 delitos de lesão corporal registrados na região estudada, referente ao ano de 2022, por si só evidencia a gravidade e a generalização das práticas de violência que afetam às mulheres.

Pelotas registrou em números brutos 649 incidências do delito de lesões corporais, o que corresponde a 46,5% de todos os registros regionais. A análise comparativa entre a representatividade populacional do município na região, que integra 39,5% e, o índice de incidências da lesão corporal demonstra novamente que o município apresenta sobre representação do delito.

Nessa modalidade delitiva, o mesmo ocorre com o município de Rio Grande que registrou 342 práticas de lesão corporal o que corresponde a 24,5% do total registrado, e representa 23,3% do contingente populacional. Em seguida temos Santa Vitória do Palmar com 62 incidências, que se equipara a 4,4% do total das lesões corporais registradas na região, e representa 3,7% do contingente populacional regional.

Já São Lourenço do Sul que representa 5,1% do contingente populacional, registrou 52 delitos de lesão corporal, que equivale a 3,7% do percentual dos registros regionais. Jaguarão, por sua vez, registrou 43 crimes de lesão corporal, o que equivale a 3,0% do total de registros, e corresponde a 3,2% da população regional.

E, Canguçu registrou 41 delitos de lesão corporal o que equivale a 2,9% dos registros, e corresponde a 6,0% da população da região. Nesses três últimos municípios mencionados, observa-se que o percentual de incidências do crime de lesão corporal ficou abaixo do percentual populacional regional.

# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NOS MUNICÍPIOS DO COREDE SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NO ANO 2023

Os dados apresentados referem-se ao primeiro semestre de 2023 e foram extraídos do Observatório da Violência contra a Mulher da SSP/RS.

**Tabela V – Delitos praticados contra a mulher nos municípios do COREDE SUL do estado do Rio Grande do Sul no primeiro semestre de 2023 (números brutos)**

MUNICÍPIO	ESTUPRO	AMEAÇA	LESÃO CORPORAL	FEMINICÍDIO CONSUMADO	FEMINICÍDIO TENTADO
AMARAL FERRADOR	0	4	4	0	0
ARROIO DO PADRE	0	2	0	0	0
ARROIO GRANDE	2	22	15	0	0
CANGUÇU	1	54	23	0	1
CAPÃO DO LEÃO	3	40	17	0	0
CERRITO	1	6	4	0	0
CHUI	0	14	10	0	0
HERVAL	2	10	1	0	0
JAGUARÃO	1	52	31	0	0
MORRO REDONDO	0	5	4	0	0
PEDRAS ALTAS	0	0	0	0	1
PEDRO OSÓRIO	1	13	8	0	0
PELOTAS	36	527	388	2	1
PINHEIRO MACHADO	1	20	9	0	0
PIRATINI	3	23	17	0	0
RIO GRANDE	21	253	240	0	3
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	2	59	30	1	1
SANTANA DA BOA VISTA	0	13	2	0	0
SÃO JOSÉ DO NORTE	3	29	7	0	0
SÃO LOURENÇO DO SUL	1	69	32	0	0
TAVARES	1	6	0	0	0
TURUÇU	0	3	1	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79</b>	<b>1.224</b>	<b>843</b>	<b>3</b>	<b>6</b>

Fonte: Nosotras, elaborado a partir dos dados do Observatório da Violência Contra à Mulher – SSP/RS.

A leitura dos dados acerca dos delitos perpetrados contra as mulheres na totalidade dos municípios do estado do Rio Grande do Sul, e aquelas que envolvem os municípios do COREDE SUL demonstra que, no primeiro semestre de 2023, esses últimos foram responsáveis por 6,3% dos casos de feminicídios consumados; 4,5% dos casos de feminicídios tentados; 5,9% dos casos de estupro; 6,3% dos casos de ameaça e, 7,6% dos casos de lesão corporal.

Tais percentuais se mostram representativos, considerando que o COREDE SUL conta com vinte dois municípios, cujo percentual populacional representa, cujo percentual populacional representa 7,56 % da população do RS.

A comparação entre os indicadores que envolvem as cinco modalidades de delitos registradas pela Secretária de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, entre o ano de 2022 e os seis primeiros meses de 2023, demonstram a permanência das incidências de todos os crimes, com nuances de frequência nas diferentes modalidades delitivas, as quais somente poderão apontar de forma mais apurada crescimentos ou reduções, quando concluído o ciclo anual.

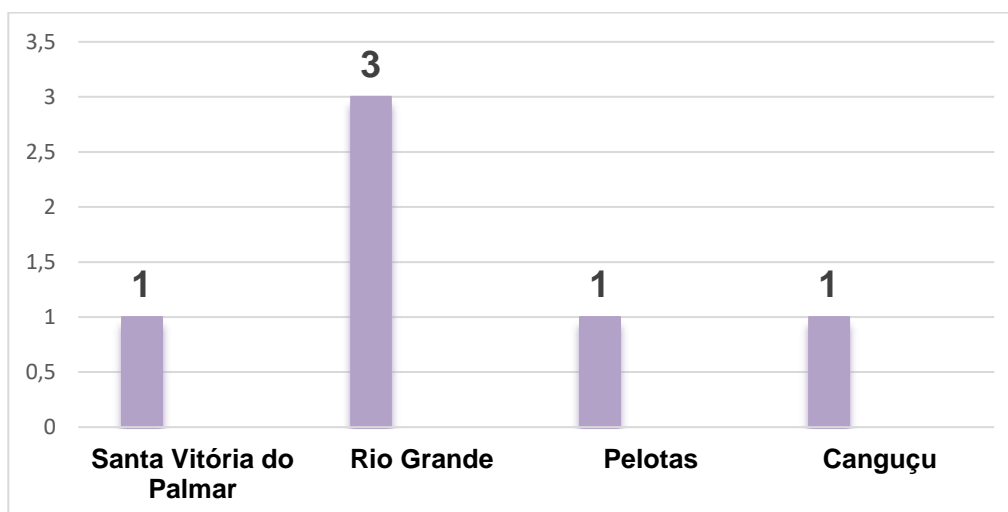
**Tabela VI - Número total de registros por tipo de delito nos anos de 2022 e primeiro semestre de 2023 e, representatividade comparativa em percentual**

<b>Tipo de Delito</b>	<b>2022</b>	<b>2023/1</b>	<b>Comparativo % de incidências criminais entre 2022 e 1º semestre de 2023</b>
<b>Feminicídio Tentado</b>	12	06	50%
<b>Feminicídio Consumado</b>	07	03	42,86%
<b>Estupro</b>	153	79	51,63%
<b>Ameaça</b>	1984	1224	61,69%
<b>Lesões Corporais</b>	1393	826	59,30%

Fonte: Nosotras, elaborado a partir dos dados do Observatório da Violência Contra à Mulher – SSP/RS.

A partir dessa etapa serão analisados os dados desdobrados por modalidade delitiva e incidências nos municípios da região, com base nos registros correspondentes ao primeiro semestre do ano de 2023, sistematizados nos gráficos abaixo.

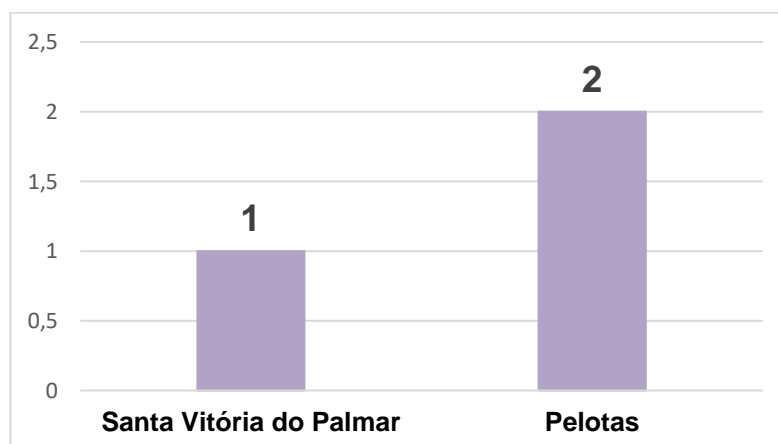
### Gráfico VI - Municípios com indicadores criminais de feminicídio tentado no primeiro semestre de 2023



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório da Violência Contra à Mulher – SSP/RS

Os dados referente ao delito de feminicídio tentado confirmam a mesma tendência identificada no ano de 2022, uma vez que no ano anterior foram registrados 12 crimes na totalidade e, nesses primeiros seis meses foram registrados 06 crimes dessa natureza, o que corresponde a exatamente 50%. No que tange aos dados municipais, chama a atenção o fato de que no ano anterior, o município de Rio Grande registrou um total de três crimes de feminicídio tentado, e que nesse ano de 2023, somente nos primeiros seis meses, já registra esse mesmo número.

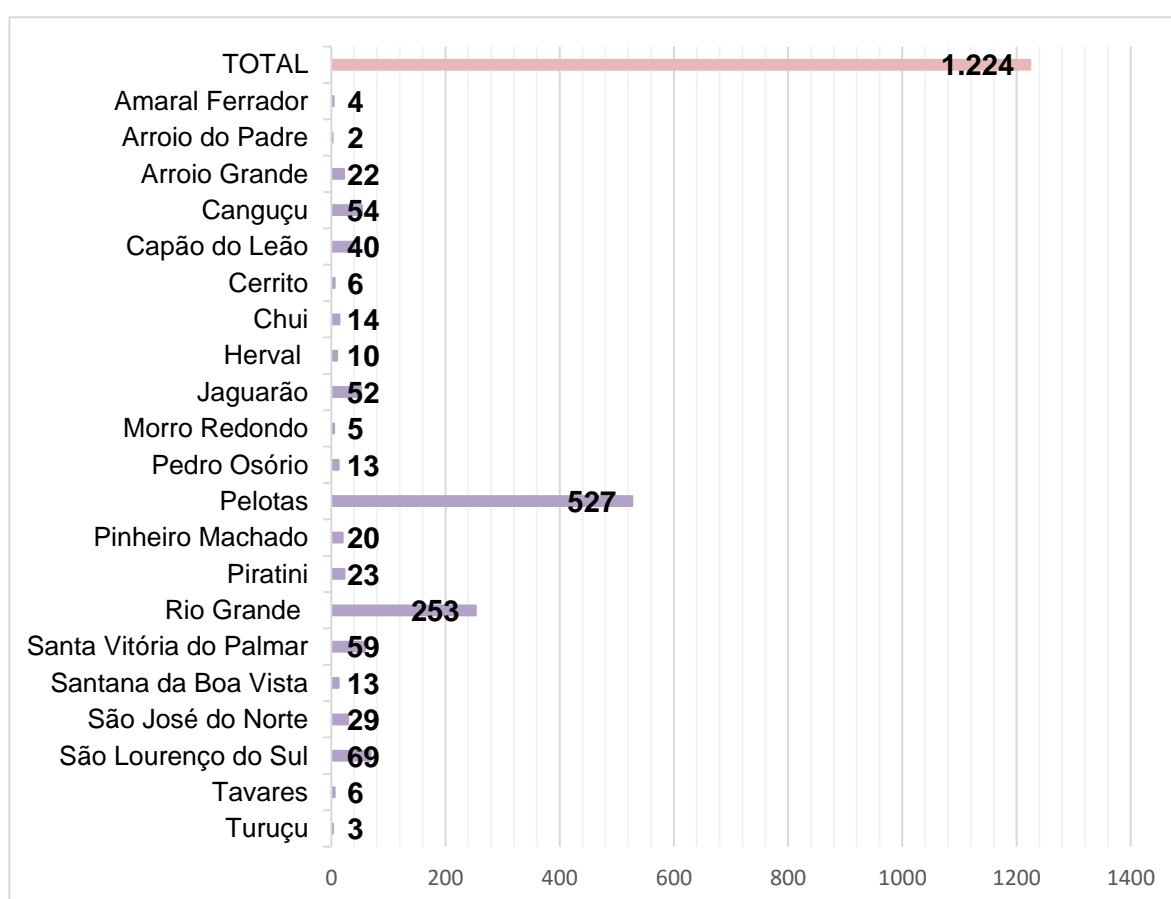
### Gráfico VII - Municípios com indicadores criminais de feminicídio consumado no primeiro semestre de 2023



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório da Violência Contra à Mulher – SSP/RS

A incidência dos registros dos feminicídios consumados demonstra a permanência da mais grave forma de violência contra às mulheres na região, cuja soma nos primeiros seis meses desse ano já atinge três crimes letais. Outro aspecto relevante, que deve ser levado em conta pelas instituições públicas e atores da sociedade civil envolvidos com o tema, refere-se a consumação de dois feminicídios ocorridos na cidade de Pelotas já nesse primeiro semestre do ano de 2023.

**Gráfico VIII - Municípios com indicadores criminais de ameaça no primeiro semestre de 2023**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório da Violência Contra à Mulher – SSP/RS

O delito de ameaça, previsto no art. 147 do Código Penal<sup>5</sup>, é o que apresenta o maior número de incidências registradas no conjunto dos municípios analisados, sendo que no ano de 2022 foram registradas 1.984 ameaças contra mulheres, e, nos primeiros seis meses de 2023, já se tem o registro de 1.224 ameaças, o que corresponde a 61,69% de todos os delitos registrados no ano passado.

Se por um lado, a permanência de tais práticas evidencia a grave generalização de mais uma das formas de violências perpetuadas contra às mulheres, a violência psicológica; por outro, o aumento do número de registros pode também significar uma maior conscientização por parte das mulheres, bem como um incremento nas disponibilidades e acessos aos serviços de proteção existentes.

Nesse aspecto particular, cabe considerar que o crime de ameaça no âmbito da violência doméstica e familiar não apenas produz danos à saúde psíquica das mulheres vítimas, como muitas vezes precede ou acompanha a prática de crimes mais graves como lesões corporais, feminicídios ou estupros, e, que como são atos de difícil comprovação, caracterizando-se como delito silencioso, dependem exclusivamente da palavra da própria vítima.

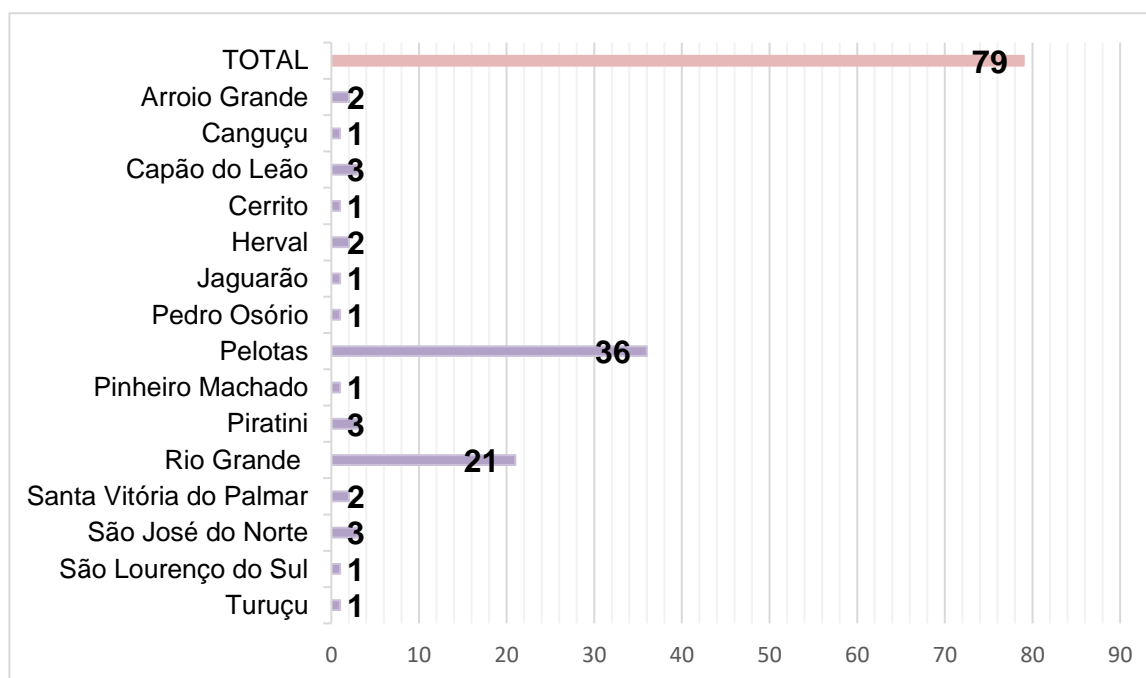
Por outro lado, a análise dos municípios que registram o maior número de delitos de ameaça, nos primeiros seis meses do ano de 2023, demonstra que a cidade de Pelotas mantém a primeira posição, registrando 527 delitos, o que corresponde a 43,06% do total das práticas de ameaça registradas no primeiro semestre, reprisando o mesmo percentual regional representado em 2022. Na segunda posição encontra-se o município de Rio Grande, registrando 253 crimes de ameaça, do total dos 1.224, o que representa 20,67%, aproximando-se também do percentual regional atingido no ano de 2022 (que foi de 21,4%).

---

<sup>5</sup> O delito de ameaça está disposto no art. 147 do Código Penal, cuja pena prevista é de detenção de um a seis meses ou multa, e atualmente tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 901/2023, que visa alterar o dispositivo para fins de punir de forma mais rígida o crime de ameaça, quando cometido no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher. A redação proposta no PL 901/2023 é a seguinte: “*Ameaça Art. 147. Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa. § 1º O crime previsto no caput deste artigo somente se procede mediante representação. § 2º Se a ameaça é cometida contra a mulher no âmbito de violência doméstica e familiar: Pena - reclusão, de seis meses a dois anos, e multa.*” (NR). Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2239919](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2239919). Acesso: 25 de julho de 2023.

Já o município de São Lourenço do Sul, desponta em terceira posição, uma vez que no primeiro semestre deste ano registrou 69 crimes de ameaça, o que corresponde a 5,64% do total desse tipo de delito registrado na região nesses primeiros meses.

**Gráfico IX - Municípios com indicadores criminais de estupro no primeiro semestre de 2023**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório da Violência Contra à Mulher – SSP/RS

O gráfico acima registra o total de 79 delitos de estupro ocorridos no primeiro semestre de 2023, o que corresponde ao percentual de 51,63% da totalidade dos delitos de estupro registrados no ano de 2022 (153 registros), demonstrando a permanência desse tipo de crime, e, sugerindo, projetivamente, um pequeno aumento, que somente poderá ser confirmado com base na publicação dos indicadores do próxima semestre.

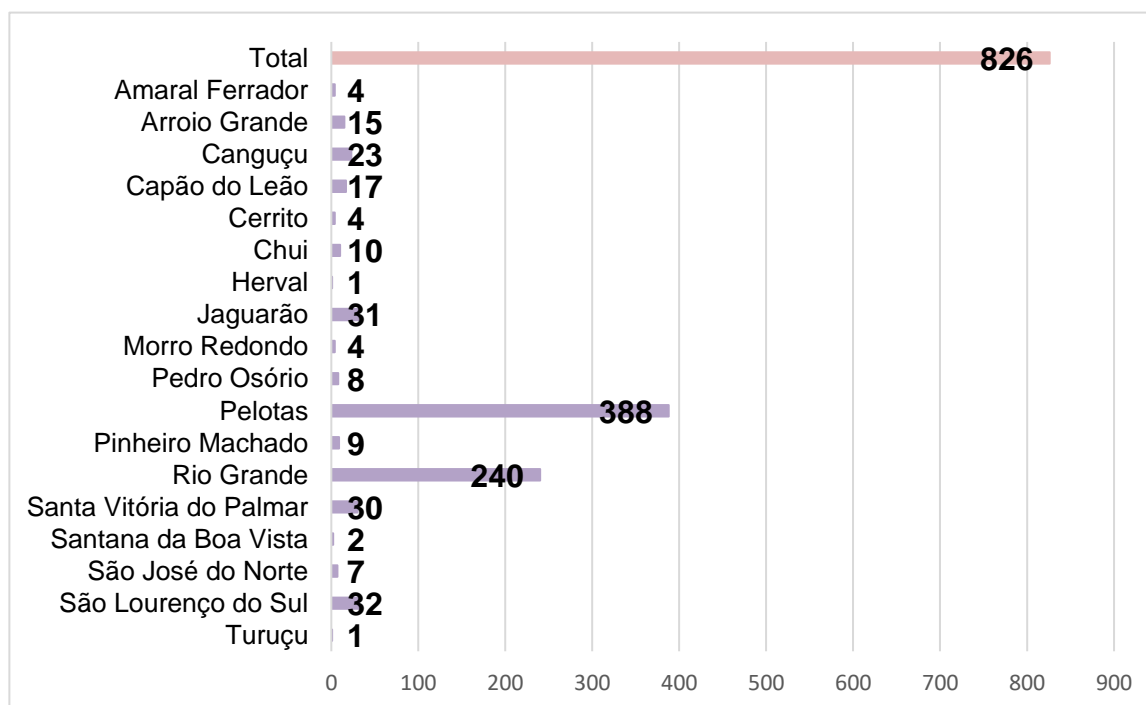
Quanto aos crimes de estupro por município, observa-se que Pelotas preserva a primeira posição, registrando no primeiro semestre 36 estupros o que significa 45,5% dos registros dessa modalidade de crime nesse período, um pouco acima do percentual regional que o município representou em todo o ano anterior (43,7%).



Na segunda posição encontra-se o município de Rio Grande, registrando 21 estupros, o que corresponde a 26,58% das ocorrências registradas no primeiro semestre, ou seja, bastante acima do percentual regional que o município representou no ano de 2022 (20,2%).

Outro aspecto que chama atenção na série de municípios apresentados no gráfico acima, refere-se ao fato de que municípios como Canguçu que registrou 10 estupros, e, os municípios de Santa Vitória do Palmar e São Lourenço do Sul que registraram 07 estupros no ano de 2022, registram até o momento, já transcorrido seis meses de 2023, 01 estupro em Canguçu, 02 em Santa Vitória do Palmar e 01 em São Lourenço, fatos que podem sugerir uma redução da incidência desses crimes nos municípios referidos.

**Gráfico X - Municípios com indicadores criminais de lesões corporais no primeiro semestre de 2023**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Observatório da Violência Contra à Mulher – SSP/RS

A prática de lesões corporais contra às mulheres é o delito que aparece na segunda posição das incidências registradas na totalidade dos municípios em exame.

Em todo o ano de 2022 foram registradas 1.393 lesões corporais, enquanto apenas no primeiro semestre desse ano já foram registradas 826 lesões corporais, o que significa 59,30% da totalidade de registros do ano passado.

Mais uma vez vislumbra-se a permanência e a vulgarização desse tipo de crime que vitimiza mulheres, todavia, cabe notar que esse aumento no número de registros pode significar uma mudança na cultura e postura das mulheres diante das violências sofridas e também um aperfeiçoamento das redes de proteção.

Tais hipóteses, no entanto, exigem pesquisas e estudos mais complexos envolvendo outras dimensões que excedem o espaço e a destinação deste primeiro relatório técnico.

De outra perspectiva, analisando os municípios contidos no gráfico acima, percebe-se que o maior número de crimes de lesões corporais encontra-se em Pelotas, totalizando 388 delitos, o que corresponde a 40,90%, do total registrado na região no primeiro semestre de 2023, índice que se mostra inferior aos 46,5% registrados no município durante os doze meses de 2022. O segundo maior número de registro de lesões corporais encontra-se na cidade de Rio Grande, com 240 incidências, o que corresponde a 29,06% do total regional registrado no semestre, índice que supera os 24,5% da modalidade do delito registrados na cidade no ano de 2022.

O município de São Lourenço do Sul registrou 32 crimes de lesões corporais, Jaguarão registrou 31 crimes e, Santa Vitória do Palmar 30 crimes, o que corresponde, respectivamente a 3,87%, 3,75% e 3,63% da totalidade dessa modalidade de crime perpetrada no ano de 2023.

Além disso, cabe observar que as práticas de lesão corporal contra mulheres estão distribuídas na totalidade dos municípios que integram o COREDE Sul, incluindo os que possuem contingentes populacionais bastante reduzidos, cenário que por si deve acionar o alerta das autoridades estatais e da sociedade civil no sentido do investimento e da construção de políticas voltadas a prevenir e coibir a naturalização de tais práticas.

## LOCAIS DE ATENDIMENTO

A primeira edição do **Relatório Nosotras** apresenta os principais locais de atendimento às mulheres em situação de violência vinculados à Política de Segurança existentes nos municípios que integram o COREDE Sul.

### UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NA POLÍCIA CIVIL DO RS

- **PELOTAS - DEAM - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher** - Rua Barros Cassal, 516, Térreo - Bairro: Areal. (53) 3310-8181. [pelotas-dm@pc.rs.gov.br](mailto:pelotas-dm@pc.rs.gov.br)
- **RIO GRANDE – DEAM - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher** - Rua Mal. Floriano Peixoto, 42 – Centro. (53) 3237-4884. [riogrande-pppm@policiacivil.rs.gov.br](mailto:riogrande-pppm@policiacivil.rs.gov.br)

### SALAS DAS MARGARIDAS

- **PELOTAS (DPPA) – Sala das Margaridas** - Rua Professor Araújo, 900. [pelotas-dppa@pc.rs.gov.br](mailto:pelotas-dppa@pc.rs.gov.br) – Centro. (53) 3310-8604. [pelotas-dppa@pc.rs.gov.br](mailto:pelotas-dppa@pc.rs.gov.br)
- **RIO GRANDE (DPPA) – Sala das Margaridas** - Rua Mal. Floriano Peixoto, 42 – Centro. (53) 3237-4854. [riogrande-dppa@pc.rs.gov.br](mailto:riogrande-dppa@pc.rs.gov.br)

### CARTÓRIO ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO À MULHER

- **PELOTAS (DPPA)** - Rua Professor Araújo, 900. Bairro Centro. (53) 3310-8600. [plantaio-pelotas@pc.rs.gov.br](mailto:plantaio-pelotas@pc.rs.gov.br)

## POSTOS MÉDICO-LEGAIS (PMLs) DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

O encaminhamento ao PMLs só pode ser feito mediante requisição da autoridade policial. Procure primeiro uma Delegacia de Polícia ou a Brigada Militar.

- **PELOTAS** - Avenida Bento Gonçalves, 4.302 - CEP 96015-140. (53) 3225-5875.
- **RIO GRANDE** - Rua General Osório, 625 - CEP 96200-400. (53) 3233-2266.

## PATRULHAS MARIA DA PENHA

- **Arroio do Padre** - Unidade de Pelotas (4ºBPM). Ano de implantação 2020.
- **Arroio Grande** - Unidade de Jaguarão (3ºBPAF). Ano de implantação 2020.
- **Camaquã (30ºBPM)** - (51) 9 8637-6204. Ano de implantação 2020.
- **Capão do Leão** - Unidade de Pelotas (4ºBPM). Ano de implantação 2020.
- **Jaguarão (3ºBPAF)**. Ano de implantação 2020.
- **Morro Redondo** - Unidade de Pelotas (4ºBPM). Ano de implantação 2020.
- **Pelotas (4ºBPM)** - (53) 9 8428-6024. Ano de implantação 2014.
- **Rio Grande (6ºBPM)** - (53) 9 8428-6022. Ano de implantação 2014.